

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 861 de 5 de Dezembro de 2024

DATA: 05/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: ***.128.783-**

em 05/12/2024 17:55:16

IP com nº: 192.168.0.199

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=943)

hp?id=943

ISSN 2966-0793



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** - em 05/12/2024 17:55:16 - IP com nº: 192.168.0.199 - www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=943

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO : 002/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1, PADRÃO FNDE, NO POVOADO ENTRONCAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA
- ✚ ERRATA DE TERMO ADITIVO: 281/2022 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA EUCLIDES DA CUNHA, Nº 241, CENTRO, ITAPECURU-MIRIM/MA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS,

ATO ADMINISTRATIVO

- ✚ RESOLUÇÃO : 004/2024 - LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA LEI MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LEI MUNICIPAL Nº 1.638 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE REGE O SUAS NO MUNICÍPIO E DEFINE AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO : 002/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2024.05.24.0003
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 002/2024.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, tendo como Ordenador de Despesas, Hilton César Neves da Silva, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 002/2024, Processo Administrativo n.º 2024.05.24.0003, objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão da construção da Creche Tipo 1, Padrão FNDE, no Povoado Entroncamento no município de Itapecuru-Mirim/MA, em favor da empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.895.537/0001-10, situada à Avenida José Bernardino, n.º 50, Sala A, Andar 2, centro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000, representada neste ato pelo Sr. André Natividade Baptista, C.P.F. nº 644.xxx.773 -xx, R.G. nº 12xx19xxx SEJUSP/MA,RESOLVE:

Homologar a Concorrência Eletrônico N° 002/2024, com valor global de **R\$ 2.543.832,84 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).**

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Itapecuru-Mirim(MA, 04 de dezembro de 2024.

Hilton César Neves da Silva
Secretário Municipal de Educação - SEMED



SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS - LICITAÇÃO - ERRATA DE TERMO ADITIVO: 281/2022

ERRATA DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO JUNTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO N° 281/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.11.21.0023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2022 . PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Sr. José Henrique Mendes dos Santos . Objeto: Segundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo de Locação n° 281/2022, decorrente da Dispensa de Licitação n° 039/2022, que versa sobre a Locação do imóvel situado na Rua Euclides da Cunha, n° 241, Centro, Itapecuru -Mirim/MA, destinado ao funcionamento da Guarda Civil Municipal de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos , Publicado no Diário Oficial em 26/11/2024, Diário n° 854/2024. **ONDE SE LÊ:** VALOR : R\$ 3.800,00 (dois mil reais) por mês, totalizando R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **LEIA-SE:** VALOR: R\$ 3.972,14 (três mil novecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 47.665,68 (quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quatorze e sessenta e oito centavos) por ano . Permanecendo inalterados os demais itens publicados.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/12/2024 17:55:16 - IP com n°: 192.168.0.199
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=943



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ATO ADMINISTRATIVO - RESOLUÇÃO : 004/2024

RESOLUÇÃO Nº 04/2024-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itapecuru Mirim/MA, em reunião ordinária realizada em 04 de dezembro de 2024, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.742 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social e da Lei Municipal de Assistência Social, Lei Municipal nº 1.638 de 14 de dezembro de 2023, que rege o SUA S no município e define ações do Conselho Municipal de Assistência social.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2023.
Art. 2º - Aprovar o Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2023.
Art. 3º - Aprovar o Demonstrativo de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único referente ao ano de 2023.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de dezembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Itapecuru Mirim/ MA, 05 de dezembro de 2024.

Gizelma da Costa Mesquita
Presidente do CMAS

